PORTARIA FMSC N.º 142, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Claudio da Silva Cardoso.

o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1000000629-7.

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de Claudio da Silva Cardoso, Agente de Combate às Endemias, alocado na Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) São Luís, a partir de 05 de junho de 2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dois de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

_____
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC